UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA nº 035/REITORIA /2012	**16/07/12**	**01/01**

SUSPENDE O CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor, considerando que:

1) as associações dos servidores da UERJ (Asduerj e Sintuperj) decretaram greve a partir de 11/06/2012;

2) o preenchimento dos Relatórios de Freqüência e Notas (RFNs) pelos docentes da UERJ foi abaixo de 50% do total;

3) a Reitoria da UERJ encaminhou por várias vezes comunicações aos docentes e técnicos-administrativos informando do estado atual das negociações com o Governo do Estado do Rio de Janeiro;

4) o não preenchimento da RFNs pelos docentes significa adesão a greve;

5) a greve estabelece uma situação de excepcionalidade na UERJ;

6) a greve modifica a interlocução com os órgãos de governo, estabelecendo novos interlocutores representantes dos interesses da parte em litígio,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a aplicação do calendário acadêmico da UERJ e todas as atividades correlatas ao Calendário Acadêmico, até o final da greve decretada, quando o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberará sobre o assunto.

Art. 2º - Considerar a UERJ em greve e aplicar as determinações da legislação em vigor, especialmente na manutenção exclusiva das atividades essenciais.

Art. 3 º - Comunicar, pela Administração Central, ao Governo do Estado a greve na UERJ.

Art. 4º - Considerando que as reivindicações da parte em litígio só podem ser atendidas pelo Governo do Estado, a Reitoria auxiliará, em acordo com a legislação em vigor e as possibilidades existentes, os novos interlocutores na negociação com o Governo do Estado para a solução de impasses.

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ em 16 de julho de 2012

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR DA UERJ